

RESENHA DA PORTARIA Nº 156/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 009/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO a nomeação da servidora ANA CAROLINA CARVALHO LIMA por meio do DECRETO de 08 de janeiro de 2025 do cargo de ASSESSOR IV AD-4; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 078/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora ANA CAROLINA CARVALHO LIMA, na função SUPERVISOR da sobredita Comissão, a estabelecer a título de gratificação mensal, de 93,20 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1200/1201, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 06 de janeiro de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de janeiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 209906

RESENHA DA PORTARIA Nº 155/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Defesa de Autuação, com objetivo de executar os trabalhos do DETRANAAM, autorizada pela portaria nº 003/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos condutores um processo transparente e justo para a contestação de infrações, assegurando o pleno exercício do direito à defesa; CONSIDERANDO a relevância de uma análise criteriosa das circunstâncias que envolvem cada autuação, visando a tomada de decisões justas e alinhadas com a legislação de trânsito vigente; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 078/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR a servidora ANA CAROLINA CARVALHO LIMA na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 60,58 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1161/1078, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 06 de janeiro de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de janeiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 209907

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

PORTARIA Nº004/2025-GDP/IDAM Publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas-DOE/AM, edição de 08/01/2025, Poder Executivo, Seção II, pg 10, Portaria 004/2025 ONDE SE LÊ: MARIO FRANCISCO CALCAS ONO; LEIA-SE: MARIO FRANCISCO CALDAS ONO; Manaus, 15 de janeiro de 2025

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 209948

RESENHA Nº 003/2025-GDP/IDAM
FÉRIAS E FALTAS dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
104.454-0 F	Edmar Raimundo Nascimento de Souza	06/12/2023 a 04/01/2024	2022
		05/01 a 03/02/2024	2023
		01 a 30/10/2024	2024

050.365-7 C	Francisco Aldenei Ferreira Picanço	02 a 31/12/2024	2023
257.961-8 A	Igor Graciano	02/01 a 11/01/24 (10) 20 a 29/02/2024 (10) 02 a 11/12/2024 (10)	2023
257.927-8 A	Marleson dos Santos Tavares	16/09 a 05/10/2024 (20) 05 a 14/12/2024 (10)	2023
258.076-4 A	Roniery Carlos Gonçalves Galindo	02 a 11/01/2024 (10) 08 a 17/07/2024 (10) 02 a 11/12/2024 (10)	2023
120.509-9 C	Adrianilson Góes de Souza	09 a 23/11/2024 (15) 09 a 23/12/2024 (15)	2024
050.239-1 C	Ivan Ponce de Leão	16 a 30/06/2024 (15) 25/11 a 09/12/2024 (15)	2024
264.383-9 A	José Dirley Mendes Alborado	01 a 30/06/2024	2024
264.450-9 A	Nill Harley Shersman Delarmano Pinto	17/06 a 06/07/2024 (20) 22 a 31/12/2024 (10)	2024
106.894-6 D	Sebastião da Silva Gomes	02/12 a 31/12/2024	2024
FALTAS			
Matricula	Nome	Período	Dias
269.453-0 A	Erica Ferreira de Lima	26 a 31/12/2024	06

VANDERLEI ALVINO

Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 209953

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 0007/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº 104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 015/2025-DAC/CETAM, **RESOLVE**:
 I - **CONCEDER** à servidora **LUANA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 261.438-3D, Diretora Acadêmica do Cetam, 10 (dez) dias de férias, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, referente ao exercício de 2023/2024;
 II - **DESIGNAR** a senhora **VÍVIAN CRISTIANE ATAÍDE MORAES**, Coordenadora de Curso, matrícula nº 196.970-6C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretora Acadêmica da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I desta Portaria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, Manaus, 13 de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 209861

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

ERRATA DE RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 015/2024. Publicada no DOE Edição 35.555 de 28 de novembro de 2024, pág. 30, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento dos servidores com o objetivo de realizarem ações fiscalizatórias no município de Lábrea no período de 27/01/2025 - 31/01/2025. **Onde se lê:** Breno Leandro de Seixas Duarte - Assessor AD-3; **Leia-se:** Edmundo Gabriel Dutra Queiroz - Assessor AD-3. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 20 de janeiro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 209910



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 0007/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO o que consta no MEMO N.º 015/2025-DAC/CETAM,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à servidora **LUANA SILVA DE SOUZA**, matrícula n.º 261.438-3D, Diretora Acadêmica do Cetam, 10 (dez) dias de férias, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, referente ao exercício de 2023/2024;

II – **DESIGNAR** a senhora **VÍVIAN CHRSTIANE ATAÍDE MORAES**, Coordenadora de Curso, matrícula n.º 196.970-6C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretora Acadêmica da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, Manaus, 13 de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

